

Oded Grajew

Participação empresarial

Na sociedade brasileira, já ficou demonstrado que tratar a exploração sexual de crianças e adolescentes apenas do ponto de vista de ações policiais não resolve o problema, uma vez que o fenômeno ultrapassa tais limites, pois é alvo de implicações econômicas, políticas e sociais. Por causa disso, as ações de enfrentamento requerem esforços conjugados, na forma de políticas públicas e ações privadas de médio e longo prazo.

Depois que o presidente da República, num exemplo pioneiro na história dos direitos infanto-juvenis, determinou que o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes é uma prioridade de governo e convocou a sociedade para participar dessa luta, a classe empresarial tem a oportunidade de se envolver efetivamente em ações de responsabilidade social.

Nos últimos tempos, tem crescido o número de empresários atentos à necessidade de empreender ações no campo social. Ao defendermos o tipo de sociedade que queremos para os nossos filhos, estamos contribuindo para a construção de um mundo melhor.

A conquista mais significativa nesse campo sintetiza o esforço da sociedade brasileira para estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política e financeira para enfrentar o problema. Ela se expressou na elaboração, no ano 2000, do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, cujo evento reuniu mais de uma centena de organizações governamentais e não-governamentais.

O plano foi homologado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que o legitimou como diretriz para as políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal. As ações já previstas no Plano, ao lado de outras iniciativas do governo federal, têm o programa Fome Zero como carro-chefe. Elas constroem uma possibilidade concreta para a cria-



ção de uma forte rede de proteção capaz de reduzir as desigualdades e estender a cidadania a todos, gerando o bem-estar de crianças e adolescentes.

As empresas com consciência de sua responsabilidade social podem atuar por meio de várias ações nos seis diferentes eixos do referido Plano Nacional. Podem, por exemplo, estabelecer parcerias com os municípios para a instalação e o fortalecimento do Conselho Tutelar. Ou apoiar financeiramente programas de atendimento, capacitação profissional, aprendizagem e estágios para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Agora, com a criação do Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, as empresas podem contribuir de maneira decisiva para acabar com o problema.

Nesse aspecto, será importante levar em conta o monitoramento das cadeias produtivas, de forma a não permitir que nenhum elo da rede de negócios se envolva direta ou indiretamente com o delito. Assim, o setor produtivo poderá contribuir para cortar boa parte da fonte de financiamento das organizações criminosas que controlam a exploração sexual de crianças e adolescentes. Dessa forma, o caminhoneiro será figura-chave, atuando como agente de proteção e de multiplicação de iniciativas.

A exploração sexual de crianças e adolescentes é um fenômeno socialmente mediado pelas questões de gênero, raça/etnia, idade e classe social. Chegou o momento de empresários, governos e sociedade civil se unirem para acabar de vez com o problema, para que essas crianças e adolescentes possam viver de maneira digna, de acordo com o que é estabelecido pela Declaração dos Direitos Fundamentais da Pessoa Humana.

Oded Grajew é presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Ethos.

